



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata n.º 6/2023
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de 2023, pelas catorze horas e quarenta minutos, teve lugar, na sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente de órgão Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros.

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professor Doutor Pedro Madeira de Brito

Professora Doutora Raquel Brizida de Castro

Professor Doutor Filipe de Arede Nunes

Dr. Gonçalo Fabião

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr. Rui Pina

Membros discentes:

Dr. Cláudio Cardona

Clara Palma

Pedro Estevens

Rita Miranda



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado e, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), Gonçalo Piteira.

Em primeiro lugar, e em relação ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Aprovação da Atas da Reunião Anterior**), a discente Rita Miranda chamou a atenção para a existência de atas por publicar. Seguidamente, a Ata n.º 5 com a abstenção do discente Dr. Cláudio Cardona.

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos (**Análise dos principais processos académicos a decorrer**), a Diretora, Professora Paula Vaz Freire começou por informar que havia sido enviado relatório estatístico referente a provas orais por agendar.

O Dr. Bertolino Campaniço apresentou um documento (doc. 1) com as estatísticas referentes às provas orais e explicou que os docentes são frequentemente informados acerca das provas agendadas e por agendar.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, sublinhou o facto de existir um número muito significativo de provas orais de melhoria.

Ainda, em relação a provas orais agendadas e por agendar, o Dr. Bertolino Campaniço informou que já haviam sido introduzidas alterações no processo de notificação de agendamento das provas orais.

O discente Pedro Estevens questionou quando iria entrar em vigor a alteração ao agendamento das provas orais, tendo o Dr. Bertolino Campaniço respondido que a partir do dia 3 de julho. De seguida, o discente Pedro Estevens perguntou se no e-mail a enviar aos alunos poderia constar o link para a página na Internet onde consta a informação sobre as provas. O Dr. Bertolino Campaniço respondeu que sim.

A discente Rita Miranda interrogou acerca do modo de funcionamento das notificações por e-mail. O Dr. Bertolino Campaniço explicou que os e-mails seriam enviados duas vezes por dia.



A discente Clara Palma se no e-mail a enviar iria constar a indicação da turma.

O Dr. Gonçalo Fabião colocou duas questões: *i)* se seria possível que toda a informação acerca do agendamento constasse no Fénix e se não se não se poderia automatizar o envio de e-mails; *ii)* se existia algum mecanismo, no Fénix, que permitisse às equipas docentes obter informações sobre as provas orais.

O Dr. Bertolino Campaniço explicou que tal só seria possível se fosse requerida a intervenção da empresa informática que gere as funcionalidades do Fénix.

A Professora Raquel Brizida de Castro expôs as suas reservas sobre a proposta do Dr. Gonçalo Fabião, defendendo que a não intervenção dos docentes no agendamento das provas era uma garantia do princípio da imparcialidade.

O Dr. Gonçalo Fabião explicou estar de acordo com as regras existentes, mas defendeu a introdução de mecanismos capazes de melhorar a eficiência do sistema de agendamento de provas.

O discente Dr. Cláudio Cardona perguntou se a publicação das provas agendadas poderia ser disponibilizada com maior antecedência. O Dr. Bertolino Campaniço respondeu que iriam tentar, na Divisão Académica, publicar com maior antecedência.

O Dr. Bertolino Campaniço apresentou um documento (doc. 2) com informação relativa às candidaturas a mestrados e doutoramentos.

O Dr. Bertolino Campaniço apresentou um documento (doc. 3) com os horários de 2023/2024.

O discente Dr. Cláudio Cardona sublinhou o facto de ainda não estarem publicados os programas na página na Internet.

O Dr. Bertolino Campaniço apresentou um documento (doc. 4) com informação sobre mestrados e doutoramentos.

O discente Dr. Cláudio Cardona ressaltou a dificuldade de muitos alunos em cumprir o prazo de 31 de julho para a entrega dos relatórios, e, citando um precedente de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, nos quais foi concedido extensão de prazo, pleiteou por prazos mais realistas para garantir a qualidade académica. advogou por prazos que permitam a excelência académica e fez menção a diversos professores que



informaram em sala de aula que não corrigiriam os relatórios em agosto. Reforçou a necessidade dos serviços docentes em cumprir o seu prazo pela primeira vez.

O Prof. Doutor Filipe Nunes foi contrário a mudanças de prazos, enfatizando a necessidade de seguir o regulamento existente.

O Dr. Cláudio Cardona clarificou pontos sobre a alteração e implementação do regulamento atual, mencionando discussões passadas com a CEPG e o Conselho Pedagógico sobre a aplicação imediata do mesmo.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, manteve a decisão de não prorrogar os prazos, reiterando o compromisso com o cumprimento do regulamento.

O discente Dr. Cláudio Cardona colocou uma questão sobre atos fora de prazo, mencionando que tal prática, permitida mediante pagamento de taxa, era um costume nos procedimentos de entrega de trabalhos académicos na Faculdade. Argumentou contra o despacho da Direção que suspendeu tal prática, defendendo a reavaliação dessa decisão.

O Prof. Doutor Filipe Nunes manteve-se contrário a qualquer mudança, reforçando a necessidade de seguir o regulamento estabelecido.

O Dr. Cláudio Cardona esclareceu pontos sobre a implementação de regulamentos, mencionando interações passadas com o Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes, então presidente da CEPG.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, explicou que não existia qualquer suporte jurídico que sustentasse a entrega de relatórios, dissertações e teses fora do prazo.

A discente Rita Miranda chamou a atenção para a dificuldade de conformar o prazo de entrega dos relatórios com as indicações dadas pelos docentes.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, explicou que o prazo de entrega dos relatórios havia sido debatido na altura de discussão do Regulamento de Mestrados e Doutoramentos, pelo que a norma relativa aos prazos teria de ser cumprida. Salientou, ainda, a existência de problemas emergentes da excessiva duração de mestrados e doutoramentos.



O discente Dr. Cláudio Cardona, ao abordar a questão do prazo para entrega de trabalhos académicos, recordou sua oposição anterior à mudança do prazo de 15 de outubro para 31 de julho, destacando a proposta de 31 de agosto como um compromisso razoável. Enfatizou que a antecipação para o período de férias impacta negativamente o tempo para pesquisa e redação, sendo também ineficaz devido à indisponibilidade de professores para correção. Relembrou prorrogações de prazo habituais e argumentou que a redução no prazo não foi acompanhada de adequada organização académica. Destacou atrasos recorrentes na atribuição de notas e nas etapas de avaliação, associando o problema dos prazos ao corpo docente, não aos alunos. Defendeu a contratação de mais docentes qualificados, a redução do número de alunos por turma, distribuição equitativa de alunos por especialidade e adequada disponibilidade de recursos humanos para evitar atrasos nas defesas de teses e dissertações.

O Dr. Bertolino Campaniço informou que as aulas de mestrado/doutoramento do ano letivo de 2023/2024 teriam início no dia 18 de setembro e terminariam em 21 de junho, antecipando os prazos de anos anteriores.

No terceiro e último ponto da Ordem de Trabalhos (**Outros assuntos**), a Diretora, Professora Paula Vaz Freire, informou que as questões formuladas pelo Dr. Gonçalo Fabião em reunião anterior já haviam sido enviadas para o Encarregado de Proteção de Dados, mas que ainda se aguardava resposta.

A discente Rita Miranda interrogou sobre a possibilidade de ser feito um estudo incidindo sobre a realização de provas orais a apresentar durante o mês de setembro.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi concluída a reunião pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos.

A Presidente do Conselho Académico

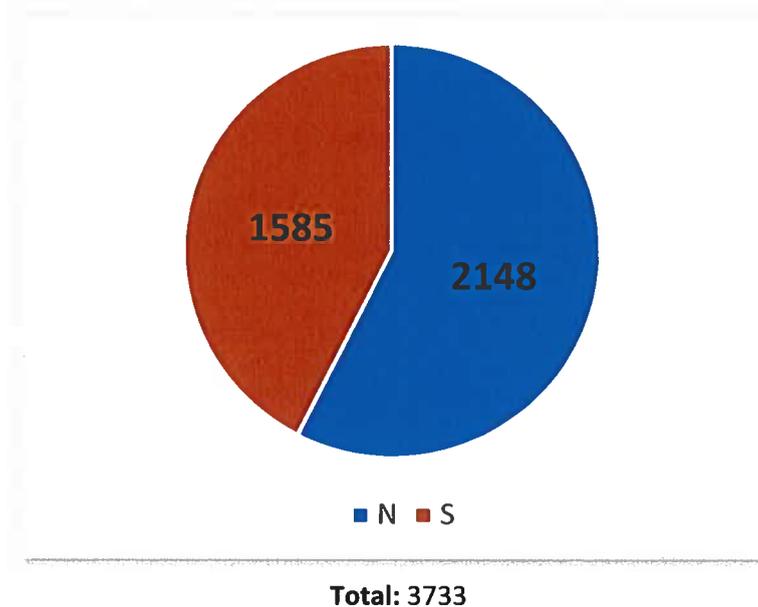
(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)

O Secretário

(Prof. Doutor Filipe Arede Nunes)

Principais processos académicos a decorrer**1. Provas Orais**

a) N.º de Provas Orais Agendadas e por Agendar, S2 2022-23 (28-06-2023)



b) O procedimento de notificação dos alunos vai ser alterado, tendo em vista a sua simplificação.

- As pautas de júris serão unicamente disponibilizadas no site da faculdade. Esta publicação é efetuada diariamente. Os alunos serão notificados por email dos agendamentos, mas o acesso às pautas de júri será efetuado através do site, e não através do envio de email.

Principais processos académicos a decorrer

1. Candidaturas mestrados e Doutoramentos 2023-24

a) Matrículas realizadas na 1.ª fase

Ciclo de Estudos	N.º de Ingressos (F1)	Vagas Disponibilizadas	Vagas por ocupar
Doutoramento em Direito	49	70	21
Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	202	250	48
Mestrado em Direito e Prática Jurídica	199	200	1
Mestrado em Direito e Gestão	14	25	11
Total Geral	450	545	95

b) Candidaturas a decorrer na 2.ª fase (termino a 15-07)

Curso	Total
Doutoramento em Direito	6
Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	9
Mestrado em Direito e Gestão	12
Mestrado em Direito e Prática Jurídica	55
Total Geral	82

Principais processos académicos a decorrer

1. Horários S1 2023-24

A proposta de horários do próximo ano letivo foi enviada ontem a todos os Docentes. Em relação ao ano anterior, este processo foi antecipado em um mês.



Principais processos académicos a decorrer**1. Relatórios Mestrados e Doutoramentos - Plataforma Moodle**

Já foram disponibilizadas as 137 Disciplinas/Turmas no Moodle, com os alunos e Docentes devidamente associados. A Atividade "Entrega de Relatório Final" está a ser criada em cada uma das 137 Disciplinas/Turmas. A partir do dia 12 de julho os alunos já podem submeter os seus relatórios até ao prazo final de 31 de julho.

Os dois manuais, para Alunos e Docente, já estão disponíveis no site da Faculdade. Os alunos receberam este manual ontem por email.

